



PROJETO DE LEI Nº 13.138, do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, que institui a **Campanha de Conscientização para a Não Utilização de Linhas Cortantes em Pipas**.


PARECER

O autor da presente propositura, em sua justificativa, esclarece que o objetivo do projeto de lei tem por objetivo instituir campanha de conscientização nas escolas públicas e particulares, antes dos períodos de férias, sobre os riscos e as consequências da utilização das linhas cortantes em pipas. Essa conscientização é de suma importância para proteger nossas crianças e adolescentes, bem como ciclistas e motociclistas, de graves acidentes, que podem inclusive ser fatais.

O parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 08/10), por sua vez, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.


Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente** ao projeto em tela.

Sala das Comissões, 03/03/2020.


VALDECI VILAR
"Delano"
Presidente e Relator

APROVADO
03/03/2020


DOUGLAS MEDEIROS


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"


PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio – Delegado"


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA